



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.609544/2020-07 e nº 15414.611587/2020-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SINA F PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS S.A., CNPJ nº 44.019.198/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 10 de junho de 2020 e em 31 de julho de 2020:

I - aumento do capital social em R\$ 5.700.000,00, elevando-o para R\$ 33.808.022,66, representado por 1.779.369.613 ações nominativas no valor de R\$ 19,00 por mil ações, sendo 1.615.451.528 ações ordinárias e 163.918.085 ações preferenciais; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 22/09/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790548** e o código CRC **C01AA225**.

ANEXO I À MINUTA - PORTARIA

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO

Conteúdo do Anexo

Referência: Processo nº 15414.609544/2020-07

SEI nº 0790548